



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto: contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: www.areias.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 26/2025

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de solicitar a construção a instalação de placas coma identificação "Rua sem saída" nas ruas Manoel Jordão de Abreu e Rua Sandra Helena no morro do Rocio.

Adriano José Rodrigues

Ver. Presidente

JUSTIFICATIVA:

A colocação de placas de "Rua sem saída" tem como objetivo **melhorar a sinalização viária, evitar transtornos a motoristas e pedestres e aumentar a segurança no tráfego urbano**.

A ausência dessas sinalizações pode gerar situações de risco, manobras perigosas e até atrasos, principalmente para veículos de emergência, coleta de lixo ou entregas.

Além disso, trata-se de uma **medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo** para a organização do trânsito e a orientação dos cidadãos que trafegam pelo local.

Dante do exposto, solicito que a presente indicação seja devidamente analisada e atendida com a brevidade possível.

O Vereador Edinho da Van, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de promover mais segurança e bem-estar para a população, vem, por meio desta, apresentar a seguinte **Indicação**:



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

Considerando que o trânsito nas imediações do Estádio Municipal tem apresentado alto fluxo de veículos, principalmente em dias de eventos esportivos, o que tem causado risco à segurança de pedestres e motoristas;

Considerando que a velocidade dos veículos nessas áreas, em muitos casos, ultrapassa o limite permitido, representando uma ameaça para a integridade física dos cidadãos;

Considerando que a instalação de quebra-molas tem se mostrado eficaz na redução da velocidade dos veículos e, consequentemente, na prevenção de acidentes;

Do exposto é que apresento a presente indicação que após lida, seja solicitada à Secretaria Municipal de Obras a instalação de quebra-molas na via pública em frente ao Estádio Municipal, a fim de garantir maior segurança aos pedestres e motoristas que transitam por esse local.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.